

Título: A psicologia jurídica e sua percepção no âmbito do direito familiar na comarca de Vila Velha

Autor(es) Marianne Rios de Souza Martins*; Bruno Eduardo Silva Ferreira; Steffi Sales Vailant

E-mail para contato: mriosmartins@terra.com.br

IES: FESVV / Espírito Santo

Palavra(s) Chave(s): direito; psicologia; família

RESUMO

A Psicologia, assim como o Direito, é uma área de conhecimento científico, e juntas são capazes de deliberar questões no âmbito jurídico, o que é chamado de Psicologia Jurídica ou Psicologia Forense, dependendo do país observado. Nesse entendimento, surge o questionamento inicial que norteia esta investigação: Qual a percepção do trabalho realizado pelo psicólogo jurídico junto ao Poder Judiciário, notadamente no âmbito familiar na comarca de Vila Velha/ES? O artigo tem a intenção de mostrar onde e como esta prática começou, bem como a importância de se ter uma visão dos processos inconscientes e individuais que perpassam os processos judiciais. O artigo apresenta um caráter exploratório, se embasando em várias bibliografias, como revistas, livros e artigos científicos, disponíveis online e em material impresso, além da aplicação de questionário. O questionário foi direcionado a 13 operadores do direito. O instrumento de coleta de dados é composto de 17 afirmativas, frente às quais os respondentes tiveram que indicar seu nível de concordância. As opções de resposta variam desde “concordo totalmente” até “discordo totalmente”, havendo ainda uma opção neutra de resposta (“Não concordo nem discordo”). Cada afirmativa apresenta uma ideia sobre a atuação do Psicólogo Jurídico e cinco opções de resposta. No final do questionário há um espaço, chamado de palavra aberta, onde o respondente poderia colocar com suas palavras alguma justificativa ou complemento das afirmativas. Foi possível verificar que 82% dos operadores afirmam conhecer a atuação do Psicólogo, ao menos em parte. Isso pode ser comprovado não somente por esse gráfico, mas pela análise de outras respostas: o psicólogo, na visão dos respondentes, não atrapalha o andamento do processo (91%) e é importante em casos de disputa de guarda (91%) e de regulamentação de visitas (91%) nos processos das Varas de Direito de Família. O Psicólogo é conhecido pelos respondentes de maneira que sua presença não dificulta os trabalhos destes (75%) e dessa forma seu trabalho tem um diferencial positivo. É possível verificar que a percepção dos respondentes, no quesito concernente à atuação do psicólogo em casos de separação litigiosa, é bem dispersa. Do total de respondentes, 46% concordam, enquanto 36% discordam da existência desta atuação. Todos os respondentes afirmaram que o psicólogo jurídico é importante para o direito de família, que precisa da sua atuação nesse ramo do direito. Entretanto, ficou demonstrado que os operadores não estão em comum acordo sobre eventuais dificuldades na atuação do psicólogo: 45% responderam que há dificuldade, enquanto 26% dizem não haver dificuldade. Foi verificado ainda que, 46% acreditam que o psicólogo trabalha com conflitos deslocados e traz para o processo a real causa do litígio, ao passo que outros 27% discordam, apontando que o psicólogo não trabalha desta maneira. Se para 36% dos respondentes o psicólogo não atua nestes casos, é compreensível que o percentual de 27% acredite que este profissional não trabalhe com as causas reais do litígio. Outros 27% não se posicionam, o que pode indicar certo desconhecimento acerca da atuação do profissional, na medida em que este quesito é um dos diferenciais da atuação do psicólogo jurídico. A pesquisa identificou uma percepção positiva, sendo conhecida a atuação e sendo importante o psicólogo jurista. Contudo, o conhecimento é por vezes superficial o que pode configurar um obstáculo para a qualidade da atuação do psicólogo jurídico. Logo a importância de sua atuação, no sentido de auxiliar o magistrado, é percebida e valorizada pelos respondentes.